



Lido na Sessão do dia 21 05 07

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2007**

**PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA CIDADÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 20 DE ABRIL DE 2.007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 18 de junho de 2.007, o prazo previsto no Artigo 1º, § 3º da Lei Complementar nº 103, de 20 de abril de 2.007, que "Institui o Programa Cidadão de Recuperação de Créditos Tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU'.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 10 DE MAIO DE 2007**

  
**RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**